

	<p><b>Protocolo Nº 20200209183500490</b></p> <p>Sua solicitação foi enviada à <b>1ª Vara Cível de Socorro da Comarca de NOSSA SENHORA DO SOCORRO</b> em 09/02/2020 18:35 por <b>KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</b></p>
---	---

#### DADOS DO PROTOCOLO

**Tipo de Protocolo:** PETICIONAMENTO GERAL - Cumprimento da Obrigaçāo

**Processo:** 201888001630

**Classe:** Procedimento Comum

<b>Dados do Processo Origem</b>			
<b>Número</b> 201888001630	<b>Classe</b> Procedimento Cível	<b>Competência</b> Comum 1ª Vara Cível de Socorro	
<b>Guia Inicial</b> 201813308465	<b>Situação</b> JULGADO	<b>Distribuido Em:</b> 01/12/2018	
<b>Julgamento</b> 16/12/2019			

<b>Partes</b>		
<b>Tipo</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>
Requerente	00220389578	MARCOS GLAUDSTON SANTOS
Requerido	09248608000104	SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

<b>Anexos</b>		
	<b>Nome</b>	<b>Tipo</b>
1	2566247_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_01.pdf	Petição
2	2566247_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_03.pdf	Outros documentos
3	2566247_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_04.pdf	Outros documentos
4	2566247_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_05.pdf	Outros documentos

5	<a href="#">2566247_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_02.pdf</a>	Outros documentos
6	<a href="#">2566247_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_06.pdf</a>	Outros documentos

**ATENÇÃO!**

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE**

Processo: 201888001630

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARCOS GLAUDSTON SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2595/SE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 17 de janeiro de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/SE 780-A

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ**  
2592 - OAB/SE

~



## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL				
13/01/2020		13/01/2020	0	0				
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA					
13/01/2020	2566247	00080704420188250053	ESTADUAL					
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)					
SE	Vara Cível	RÉU	3580,44					
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	09248608000104				
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica		00220389578					
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ						
MARCOS GLAUDSTON SANTOS	FISÍCA	00220389578						
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA								
8A95B674C894BFFA								
CÓDIGO DE BARRAS								
04791.59097 00001.601145 57242.047942 9 81360000358044								

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**  
**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

**A guia de depósito poderá ser paga em toda rede bancária utilizando-se o boleto bancário abaixo**

**Processo nº.....: 201888001630**

CEDENTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Nome do cliente SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA	Data de Vencimento 16/01/2020	Valor Cobrado R\$ 339,74
Agência / Código do Cedente 015/909000016	Nosso Número 01145744-7	Autenticação Mecânica

 **Banese 047-7 04791.59097 00001.601145 57447.047267 6 81360000033974**

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE</b>					Vencimento <b>16/01/2020</b>
Beneficiário BANCO DO ESTADO DE SERGIPE					Agência/Cod Beneficiário <b>015/909000016</b>
Data do Documento 27/12/2019	Nº do Documento	Espécie Doc.	ACEITE	Data do Processamento 27/12/2019	Nosso Número <b>01145744-7</b>
Uso Banco	Carteira <b>CS</b>	Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>R\$ 339,74</b>
<b>Instruções</b> - Documento referente a DEPOSITO JUDICIAL; - Não cobrar Multas juros ou qualquer tipo de encargo; - Não receber após o vencimento.					
( - ) Desconto/abatimento					
( - ) Outras deduções					
( + ) Mora/Multa					
( + ) Outros Acréscimos					
( = ) Valor Cobrado					
Pagador: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA Cpf/Cnpj: 09.248.608/0001-04					
SACADOR/AVALISTA					



Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**  
**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

**A guia de depósito poderá ser paga em toda rede bancária utilizando-se o boleto bancário abaixo**

**Processo nº.....: 201888001630**

CEDENTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Nome do cliente SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA	Data de Vencimento 16/01/2020	Valor Cobrado R\$ 3.580,44
Agência / Código do Cedente 015/909000016	Nosso Número 01145724-2	Autenticação Mecânica

 **Banese 047-7 04791.59097 00001.601145 57242.047942 9 81360000358044**

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE</b>					Vencimento <b>16/01/2020</b>
Beneficiário <b>BANCO DO ESTADO DE SERGIPE</b>					Agência/Cod Beneficiário <b>015/909000016</b>
Data do Documento 27/12/2019	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento 27/12/2019	Nosso Número <b>01145724-2</b>
Uso Banco	Carteira <b>CS</b>	Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>R\$ 3.580,44</b>
<b>Instruções</b> - Documento referente a DEPOSITO JUDICIAL; - Não cobrar Multas juros ou qualquer tipo de encargo; - Não receber após o vencimento.					
(+) Desconto/abatimento					
(+) Outras deduções					
(+) Mora/Multa					
(+) Outros Acréscimos					
(=) Valor Cobrado					
Pagador: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA Cpf/Cnpj: 09.248.608/0001-04					
SACADOR/AVALISTA					



Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

## CALCULO INVALIDEZ

### Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
<b>Descrição do cálculo</b>	
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 2.531,25
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
<b>Período da correção</b>	Janeiro/2018 a Novembro/2019
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples
<b>Período dos juros</b>	4/2/2019 a 21/1/2020
<b>Honorários (%)</b>	20 %

Dados calculados		
<b>Fator de correção do período</b>	669 dias	1,061934
<b>Percentual correspondente</b>	669 dias	6,193438 %
<b>Valor corrigido para 1/11/2019</b>	(=)	R\$ 2.688,02
<b>Juros(351 dias-11,00000%)</b>	(+)	R\$ 295,68
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 2.983,70
<b>Honorários (20%)</b>	(+)	R\$ 596,74
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 3.580,44</b>

## CALCULO DAMS 04/002/20191

### PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

**Data de atualização dos valores: dezembro/2019**

**Indexador utilizado: INPC-IBGE**

**Juros moratórios simples de 1,00% ao mês - a partir de 04/02/2019**

**Acréscimo de 0,00% referente a multa.**

**Honorários advocatícios de 20,00%.**

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS	JUROS MORATÓRIOS	MULTA 0,00%	TOTAL
1		28/1/2018	9,90	10,55	0,00	1,06	0,00	11,61
2		6/2/2018	19,80	21,08	0,00	2,11	0,00	23,19
3		4/6/2018	90,00	94,89	0,00	9,49	0,00	104,38
4		25/6/2018	90,00	93,95	0,00	9,40	0,00	103,35
5		4/6/2018	35,00	36,90	0,00	3,69	0,00	40,59
								<b>R\$ 283,12</b>
								<b>R\$ 56,62</b>
								<b>R\$ 56,62</b>
								<b>R\$ 339,74</b>

## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA		Nº DA CONTA JUDICIAL	
		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)
		14/01/2020	0
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA / ESTADUAL
14/01/2020	2566247	00080704420188250053	ESTADUAL
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARAS	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
SE	Vara Cível	RÉU	339,74
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
MARCOS GLAUDSTON SANTOS	FÍSICA	00220389578	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
7C2606F6B59FEC4B			
CÓDIGO DE BARRAS			
04791.59097 00001.601145 57447.047267 6 81360000033974			